

PORTARIA MUNICIPAL Nº 8 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **GERENTE DE
REPARTICAO - CAPS AD (FC-1)**, do Sr. **BENEDITO VIEIRA**, brasileiro, casado, matriculado
sob o nº 6212, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei
Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 2 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 2 de janeiro de 2024, com a devida
publicação.

ANTONIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital